



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/06/2021
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000001/2021**, referente ao Processo nº **025273/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Inicialmente foi verificado que a licitante convocada na ata divulgada no dia 10/06/2021, **COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA** anexou a Proposta de Preços Atualizada, bem como, as Planilhas de Custo de Formação de Preços dentro do prazo editalício. Sendo encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para que proceda com a análise dos documentos referente aos itens 12.5.4 "b, c, d" e 12.5.5 "b" do Edital, da empresa convocada. Visto que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela Secretaria Municipal de Educação no termo de referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise da Planilha de Custo citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e dê parecer final com relação a esta parte da habilitação solicitando ou não pedido de diligência em relação ao item 12.5.5 "b" - Planilha de Custo de Formação de Preços, conforme Anexo V. Devido ao caráter de urgência do referido processo, foi solicitado que sejam realizadas as análises e manifestações quanto ao supracitado e devolvidas a este setor num prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**. Em Manifestação contida às fls. 4.842 a Engenheira de Segurança do Trabalho srª Priscila Rocha Jordão, manifesta que: "A empresa **COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA** apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o **LOTE 01** e após análise, verificou-se que as mesmas foram apresentadas sem divergências ou alterações que comprometem a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada." Em manifestação às fls. 4.843, o Engenheiro Mecânico srº Geilson Paulino Silva, manifesta que: "A empresa **COSTA SUL** apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus, e, após análise, verificou-se que **as planilhas foram apresentadas "SEM" divergências ou alterações** que possam comprometer de forma negativa a capacidade ou possibilidade da empresa de prestar o serviço em questão." Após, em análise ao item 12.5.4 "b" "c" "d" do edital, em síntese a contadora srª Erica dos Santos Martins, manifesta às fls. 4.844 que: "Empresa: **COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**. Capital Social: R\$ 5.000.000,00. Lote 01 R\$ 3.315.323,55. Dados do Balanço Patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 7.548.263,88. Realizável Longo - RLP: R\$ 16.585.940,34. Passivo Circulante - PC: R\$ 4.112.793,71. Exigível Longo Prazo - ELP: R\$ 11.495.201,81. Ativo Total - AT: R\$ 24.134.204,22. Cálculo dos Índices Financeiros: 1) Liquidez Corrente (LC=AC/PC): 1,84. 2) Índice de Liquidez Geral (ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP): 1,55. 3) Índice de Endividamento Total (IET= (PC+ELP)/AT): 0,65. Valor Orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - Lote 01: R\$ 3.315.323,55. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES: R\$ 331.532,35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	16/06/2021
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Capital Social da Empresa: R\$ 5.000.000,00. A empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA atende ao edital no item 12.5.4 "b" "c" "d", após análise do Balanço patrimonial apresentado as fls. (3.423/3.436), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); Alteração Contratual Consolidação do Contrato Social fls. (3.406/3.412) cujo o valor capital social é de R\$ 5.000.000,00, atende ao edital." Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa CVB-COOPERATIVA VITORIA BRASIL, vez Manifestamos interesse em interpor recurso em razão da inexistência de visita técnica, também em razão da inexistência de planilha de custos referente aos lotes 01, 06, 07 e 09 e também sobre a suposta inexistência de capital social. DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vez Manifesto interesse de recurso uma vez que a desclassificação da DC Transportes no presente lote foi descabida concernentes a insuficiência do valor de capital social da empresa conforme será melhor aclarado nas razões dos recursos administrativo a ser protocolado dentro do prazo estipulado no edital. AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, vez manifestamos a intenção de interpor recurso. PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME, vez a empresa declarada vencedora apresentou documentos divergentes do exigidos no edital, sendo assim requer manifestar o direito de recurso. A empresa DC transportes não apresentou balanço do exercício financeiro do exercício anterior, ou seja 2020, o mesmo apresentou do ano de 2019, bem como não apresentou documentos dos motoristas e acompanhantes exigidos no edital. Costa Sul transportes e turismo LTDA, vez a costa sul manifesta intenção recurso quanto aos índices apresentados inferiores ao do pregão - micro empresa apresentou proposta como grande empresa, outras - nota impositiva junto com a proposta que contraria o edital, itens 7, 8 e 9 da nota6) as explicações apresentadas na diligência são conflitantes (objetos iguais, valores diferentes. COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, vez manifestamos aqui intenção de recurso contra a decisão que inabilitou a COOPE SERRANA COOPE DE TRANS SUL SERRANA CAPIXABA e classificou a proposta da Empresa LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como vencedora do lote 04. COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vez 1) Não apresentou planilha geral (relação de quantitativo por item) com o valor por km, 2) Apresentou planilha de custo de mão de obra e planilha de custo ônibus (R\$ 10,89) com valores diferentes da proposta apresentada (R\$ 9,91). DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vez Manifesto interesse de recurso uma vez que a empresa não possui capacitação técnica para atendimento do presente lote 04. COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA no lote 06, vez que A costa sul manifesta intenção de recurso por: Empresa optante pelo Simples Nacional, apresentando o cálculo dos impostos com lucro real; apresentou nota impositiva junto com a proposta que contraria o edital, mais precisamente os itens 7, 8 e 9 da nota. A Costa Sul manifesta intenção de recurso quanto ao lote 08 pelos motivos:1) Pela revisão da desclassificação da Costa Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/06/2021
<i>Tipo</i>	Análise e Resultado (Fechamento)

Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias (úteis) para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio